



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 15/09/2025

**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 1.528, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

CESSA OS EFEITOS DO DECRETO N° 1.378,
DE 21 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica cessado os efeitos do Decreto nº 1.378, de 21 de julho de 2025, que designou a servidora GRAZIELLA DALLA PAGANI, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 12 de setembro de 2025.


WEVERTON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal